

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 26.337.395/0001-06



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0300007560-ADRIELE CAMPOS DE JESUS|01828232530-AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO

ADRIELE CAMPOS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 030.000.075-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04481813339, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL ESTRELA DO MAR, 4, QUADRAE3 LOTE 9, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701030, BRASIL.

AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1985, SOLTEIRO, CANTOR, CPF nº 018.282.325-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03449644226, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL ESTRELA DO MAR, 4, QUADRA3 LOTE 9, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600151969, com sede Alameda Salvador, 1057, Cond Salv. Shop. Business Sala 2111, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ADRIELE CAMPOS DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/10/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 030.000.075-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04481813339, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL ESTRELA DO MAR, 4, QUADRAE3 LOTE 9, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701030, BRASIL.

AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1985, SOLTEIRO, CANTOR, CPF nº 018.282.325-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03449644226, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RESIDENCIAL ESTRELA DO MAR, 4, QUADRA3 LOTE 9, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41701030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600151969, com sede Alameda Salvador, 1057, Cond Salv. Shop. Business Sala 2111, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98586462 em 06/01/2025

Protocolo 246836890 de 27/12/2024

Nome da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29600151969

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198527382037609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 26.337.395/0001-06**

Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.337.395/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, e adotando o nome fantasia SYNERGY

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço sito à Alameda Salvador, 1057, Cond Salv. Shop. Business Sala 2111, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820790

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objeto:

PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ ATIVIDADES DE DIRECAO, PRODUCAO E EMPRESARIAL DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO PROMOCAO DE BANDAS E DE GRUPOS MUSICAIS E ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA.

CNAE FISCAL

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
9001-9/02 - produção musical

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no Brasil, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

ADRIELE CAMPOS DE JESUS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CLAUSULA SEXTA - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98586462 em 06/01/2025
Protocolo 246836890 de 27/12/2024

Nome da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29600151969

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198527382037609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 26.337.395/0001-06

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADRIELE CAMPOS DE JESUS ou AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o foro da Salvador-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 27 de dezembro de 2024.

AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO

ADRIELE CAMPOS DE JESUS

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98586462 em 06/01/2025

Protocolo 246836890 de 27/12/2024

Nome da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29600151969

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198527382037609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
PROTOCOLO	246836890 - 27/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

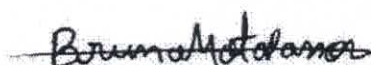
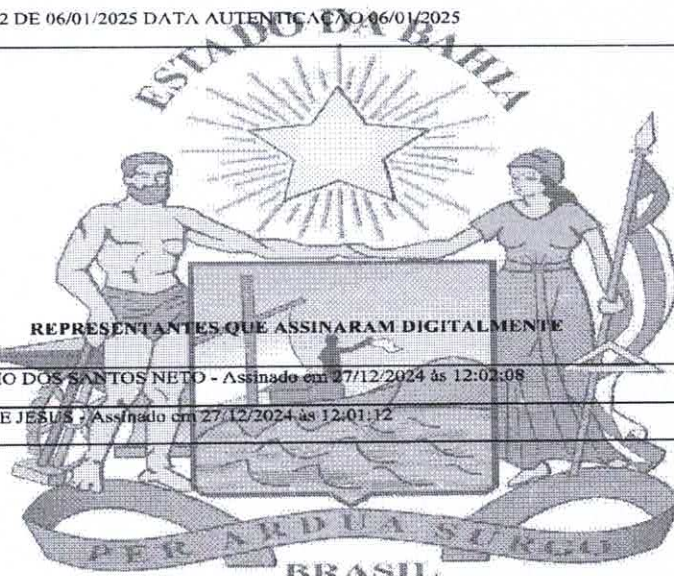
MATRIZ

NIRE 29600151969
CNPJ 26.337.395/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98586462 DE 06/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01828232530 - AGENOR APOLINARIO DOS SANTOS NETO - Assinado em 27/12/2024 às 12:02:08

Cpf: 03000007580 - ADRIELE CAMPOS DE JESUS - Assinado em 27/12/2024 às 12:01:12

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 98586462 em 06/01/2025

Protocolo 246836890 de 27/12/2024

Nome da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA NIRE 29600151969

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 198527382037609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

AD

PRODUÇÕES

JL 3350

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 528582

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE a Empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO, em Artes PABLO NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a Empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, situada na Alameda Salvador, número 1057, Torre América, Sala 2111, Bairro: Caminho das Árvores, Cidade: Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790, CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, através do seu representante legal o Sr. ADRIELE CAMPOS DE JESUS, CPF: 030.000.075-80, RG: 908158076 SSP/BA residente à Alameda Salvador Nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA Como representado o Sr. AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO, (em artes PABLO), CPF: 018.282.325-30 E RG: 1144772800 SSP/BA, residente à Alameda Salvador Nº 1057, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, doravante denominado CONTRATADO, firme contrato de produção Musical e representação artística, com cláusula de exclusividade e outras avenças, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações e participações artísticas, competições, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, uso de imagem, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 10% ao representado e 90% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

✓ **CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Salvador, dirimir qualquer dúvida ou questão decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Salvador, BA 25 de janeiro de 2024.

AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
ADRIELE CAMPOS DE JESUS
CPF: 030.000.075-80

AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO
PABLO
CPF: 018.282.325-30

Tel: 71 3013-9041 / Endereço: Alameda Salvador N- 1057, Torre América, Sala 2111,
Salvador Shopping Business - Caminho das Árvores - Cep: 41820-790 / Cidade - Salvador - Bahia

6º TABELIONATO
Rec de Firmas no Verso

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 528582

GARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Av. Senador Costa, 156 - 3º Andar - Centro - Salvador-BA - CEP: 41020-000 - Tel: (71) 3034-5200

Protocolo: 00163350 - Registro: 00528582

O QUE CERTIFICO 28/01/2024
Emol: R\$ 44,72 FECOM: R\$ 12,22 Def: R\$ 1,78
Tx Fiscal: R\$ 31,78 Tx PGE: R\$ 1,19 FMMPBA
R\$ 0,93 Total: R\$ 92,60
DAJE 188681 Série: 002 Emissor: 1588
SELO: 1666 AB204918-6 Valid: MH3122UQ28
Consulte: www.tba.jus.br/autenticidade
Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA
Marta Lúcia dos Santos Silva Albuquerque - Oficial



Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: baireconato@vianovareada.net.br - Site: www.vianovareada.net.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
ADRIELE CAMPOS DE JESUS
AGENOR APOLINÁRIO DOS SANTOS NETO
Salvador, 26 de Janeiro de 2024.
Em Teste *[assinatura]* da verdade
ALESSANDRA MARTINS LOPES - ESCRIVENTE
Selo: 1606 AE880034-4 e 1606 AE880036-2
Consulte o selo: www.tba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$6,38 - Taxas: R\$6,82 - Total: R\$13,20



RECONHECIMENTO DE NOTAS
Alessandra Martins Lopes

